



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2206/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo nº 23163.000745.2017-68;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 03/07/2009 e a Certidão nº 06/2017 do município de Cerro Largo;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I e V, da Lei nº 8.119,90, c/c§ 3º desse mesmo artigo,

### R E S O L V E

Averbá esta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuição infrarrelacionados, prestados pela servidora JACINTA LOURDES WEBER BOURSCHEID:

- I) O tempo de contribuição no magistério em atividade privada (02 anos, 03 meses e 11 dias) vinculado à Previdência Social;
- II) O tempo de contribuição em atividade privada (01mês e 02 dias) vinculado à Previdência Social;
- III) O tempo de contribuição no magistério (02 anos, 04 meses e 18 dias) vinculado ao serviço público municipal.

Pelotas, 10 de agosto de 2017

Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício